



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 05/21 – MBAFINANCAS2022
CURSO MBA FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização MBA Inteligência de Negócios - Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 410 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	Carga horária
Seminários Em Finanças	30
Gestão Bancária - Produtos E Serviços	30
Orçamento de Capital e Análise de Projetos e Empresas	30
Decisão de Financiamento e Governança Corporativa	30
Mercado de Capitais	30
Jogos de Empresas	20
Gestão de Risco e Carteiras	30
Metodologia de Pesquisa	30
Custos para Tomada de Decisão	30
Métodos Quantitativos Aplicados a Finanças	30
Derivativos	30
Cenários Econômicos	20
Gestão Financeira de Curto Prazo	30
Matemática Financeira	20
Análise das Demonstrações Financeiras	20

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 01/12/2021 e a previsão de finalização é 01/05/2024, exclusive o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC, até agosto de 2024.

1.3. Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Administração Geral e Aplicada e Setor de Ciências Sociais Aplicadas. **As aulas poderão ocorrer entre segunda e quinta-feira, 19h às 22h15**, localizados na Avenida. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, fone 3360.4200.

1.4. Certificado de conclusão



A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 42 vagas, além de até 5 vagas destinadas a bolsistas (que serão selecionados pelo Edital de Seleção de Bolsistas Turmas 2022 01/2021 – DAGA), conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 01/12/2021 e 11/03/2022, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderão ser encerradas a critério da Coordenação.

3.2. Local

As inscrições serão somente *online* no site www.ceppad.com

3.3. Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário anexar o *Curriculum Vitae* (*) no momento da inscrição

(*) O *Curriculum Vitae* deverá conter as informações fundamentais do candidato, não deixando de mencionar a formação acadêmica e a experiência profissional.

E também:

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso^(**);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN)

Comprovante de Residência

3.4. Homologação

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item anterior.

4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 14.208,00 (catorze mil, duzentos e oito reais), a ser dividido em 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), primeira no mês de março de 2022, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do Departamento de Administração Geral e Aplicada, que farão análise do *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados previamente.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:



- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise do currículo e da entrevista.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no Edital Acadêmico e via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 São documentos imprescindíveis para a matrícula :

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso^(**);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4)
- Comprovante de Residência.

9.2 A matrícula ocorrerá pelo site siga.ufpr.br/portal/ por contrato eletrônico.

9.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Ana Paulo Mussi Szabo Cherobim
Coordenadora do Curso